



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa Napoleão Laureano  
**Gabinete do Vereador Rômulo Dantas**

---

---

**REQUERIMENTO**

**AUTOR: Rômulo Dantas**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 1711, XVI, do RICMJP, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à **Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana EMLUR**, o REQUERIMENTO em tela, no qual se solicita que seja realizada o serviço de capinagem **da Rua Nelly Pessoa de Lima**, mais precisamente na **USF Nova Aliança**, localizada no **bairro de Mangabeira VI**, nesta capital.

**JUSTIFICATIVA**

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a", da CF) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública (art. 60, XIII2, da LOMJP), delegável aos seus auxiliares (art. 60, XXXIV3, da LOMJP), solicita o atendimento ao pleito acima descrito.

Este requerimento é um apelo dos moradores da região especificada, onde os mesmos sentem-se prejudicados pelo lixo e entulho acumulado em suas calçadas, o ensejo se faz também na tentativa de evitar a proliferação de doenças, evitando o risco a saúde pública dos moradores expostos.

Nesta oportunidade estamos solicitando com antecedência a resolução desta demanda social, assim como evita que a população venha adoecer em detrimento deste problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 28 de Maio de 2025.

  
**RÔMULO DANTAS**  
Vereador